



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª  
Região nº 235  
Disponibilização: 13/12/2023  
Publicação: 14/12/2023

## DIREÇÃO DO FORO

### EDITAL Nº 30/2023

### INSPEÇÕES JUDICIAIS 2024

O **JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Recomendação nº 12/2013, do Conselho Nacional de Justiça; na Resolução nº 496/2006 (art. 19, § 4º), alterada pela Resolução nº 530/2006, ambas do Conselho da Justiça Federal, bem como o previsto no Provimento nº 19, de 14/agosto/2022, da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, FAZ SABER aos que lerem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, em **2024**, consoante homologado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, serão realizadas **INSPEÇÕES JUDICIAIS** nas unidades judiciais da Seção Judiciária da Paraíba, nos períodos abaixo especificados, sob a presidência dos respectivos Juízes Federais, com o auxílio dos Juízes Federais Substitutos, onde houver:

UNIDADE JUDICIÁRIA	PERÍODO DE INSPEÇÃO
1ª Vara Federal	06 a 10/05/2024
2ª Vara Federal	03 a 07/06/2024
3ª Vara Federal	03 a 07/06/2024
4ª Vara Federal	11 a 15/03/2024
5ª Vara Federal	22 a 26/04/2024
6ª Vara Federal	08 a 12/04/2024
7ª Vara Federal	26/02 a 01/03/2024
8ª Vara Federal	13 a 17/05/2024
9ª Vara Federal	01 a 05/04/2024
10ª Vara Federal	08 a 12/04/2024
11ª Vara Federal	15 a 19/07/2024
12ª Vara Federal	06 a 10/05/2024
13ª Vara Federal	06 a 10/05/2024
14ª Vara Federal	18 a 22/03/2024
15ª Vara Federal	29/01 a 02/02/2024
16ª Vara Federal	03 a 07/06/2024
Turma Recursal	15 a 19/04/2024

Durante o período de inspeção judicial será observado o que segue:

I – A INSPEÇÃO dar-se-á no horário de expediente das Varas/Turma Recursal (9 às 16 horas);

II – Não haverá interrupção da distribuição, ficando suspensos, entretanto, o atendimento às partes, os prazos processuais e a realização das audiências;

III - Serão atendidos somente os casos urgentes (pedidos, ações, procedimentos e medidas) destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

IV – Cientifique-se para o acompanhamento dos trabalhos de INSPEÇÃO JUDICIAL a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção da Paraíba, o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 13/12/2023, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3985706** e o código CRC **C0469FC5**.

---